



LEI ORDINÁRIA Nº 1716

de 18 de dezembro de 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica para fins de construção de moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida ou de outro Programa de Interesse Social e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1716/2015 - 18 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em